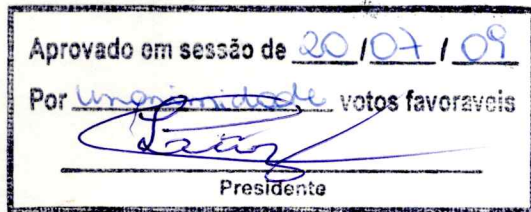




Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANO 2010

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 010/2009
DE 15 DE ABRIL DE 2009.**



Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2010 e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Querência do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições conferidas em lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Nos termos da Constituição Federal, Art. 165 Parágrafo 2º, esta Lei estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício 2010 e orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual, dispõem sobre as alterações na Legislação Tributária e atende as determinações impostas Lei Complementar n. 101 de 04 de Maio de 2000.

Artigo 2º - As metas e prioridades do Município para o exercício 2010 serão estabelecidas no Anexo I desta Lei.

Parágrafo Único – Atendendo ao disposto no artigo 4º da Lei Complementar 101/2000, integram esta Lei os seguintes anexos:

I – Quadro I – Metas e Resultados -Receitas, Despesas, Resultados Primário e Nominal e Dívida (art. 4º,§ 2º,Inciso I da LC 101/00);

II – Quadro II - Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida Comparativo com as Fixadas nos Exercícios Anteriores (art. 4º §§ 1º e 2º da LC 101/00);



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANO 2010

III – Quadro III - Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida, Comparativo com as Fixadas nos Exercícios Anteriores (art. 4º § 1º e 2º da LC 101/00);

IV – Quadro IV - Evolução do Patrimônio Líquido (art. 4º, § 2º, Inciso III da LC 101/00);

V – Quadro V - Origem e Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos (art. 4º, § 2º, Inciso III da LC 101/00);

VI – Quadro VI – Renúncia de Receita (art. 4º, § 2º, V da LC 101/00);

VII – Quadro VII - Expansão das Despesas Obrigatórias de Duração Continuada (art. 4º, § 2º, Inciso V da LC 101/00);

Artigo 3º - Atendidas as metas priorizadas para o exercício 2010, a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, acrescidas ao orçamento por Créditos Especiais, desde que façam parte do plano Plurianual correspondente ao período de 2010/2013.

Artigo 4º - A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º - A Regra constante do *caput* deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º - Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico financeiro pactuado e em vigência.

Artigo 5º – São prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2.010 o cumprimento de ações estratégicas nas áreas de:

- a) Educação;
- b) Saúde e Saneamento;
- c) Infra-Estrutura Urbana Básica;



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANO 2010

- d) Modernização Administrativa Funcional;
- e) Política Salarial de acordo a vigente;
- f) Promoção e Assistência Social;
- g) Meio Ambiente e Turismo.

Artigo 6º – O Orçamento do Município consignará, obrigatoriamente, recursos para atender as despesas de:

- a) Pagamento do serviço da dívida;
- b) Pagamento de pessoal e seus encargos;
- c) Duodécimos destinados ao Poder Legislativo;
- d) Cobertura de precatórios judiciais;
- e) Manutenção das atividades do município e seus fundos;
- f) Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental;
- g) Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde;

Artigo 7º – O Poder Executivo Municipal, tendo em vista a capacidade financeira do município, poderá fazer a seleção de prioridade dentre as relacionadas no Anexo I, integrante desta lei.

Parágrafo Único – Não poderão ser fixados novos projetos sem que sejam definidas as fontes de recursos, exceto aqueles financiados com recursos de outras esferas de governo.

Artigo 8º - A Lei Orçamentária deverá apresentar equilíbrio entre Receitas e Despesas, e em observância às demais normas de direito financeiro, especialmente os parágrafos 5º, 6º, 7º e 8º do artigo 165 da Constituição Federal.

Parágrafo Único – Conforme previsto no art. 166, § 8º da Constituição Federal, será admitido o desequilíbrio entre receitas e despesas desde que as previsões de receitas excedam as fixações de despesas e atendam exclusivamente às atribuições legais dos fundos previdenciários cujo objetivo principal é a captação e aplicação dos recursos financeiros para garantir o pagamento dos benefícios previdenciários, considerando ainda:



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANO 2010

I – que as despesas de custeio dos fundos previdenciários não excedam a dois pontos percentuais do valor total da remuneração dos servidores dos entes contribuidores conforme determinação da Portaria MPAS nº. 4992, art. 17, VIII, § 3º;

II – que os recursos dos fundos devem ser aplicados exclusivamente nos pagamentos de benefícios previdenciários conforme determinado pelo inciso III do art. 2º da Portaria MPAS nº. 4992;

III – que os ingressos mensais de receitas são consideravelmente maiores que a execução das despesas legais e obrigacionais do fundo de previdência.

Artigo 9.º - Até trinta dias após a publicação da Lei orçamentária do exercício de 2010, o Executivo estabelecerá, por Decreto, o Cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º - O cronograma que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 2º - No caso de órgãos da administração indireta, os cronogramas serão definidos individualmente, respeitando-se sempre a programação das transferências intra-governamentais eventualmente previstas na lei orçamentária.

Artigo 10º - Na hipótese de ser constatada após o encerramento de um bimestre, frustração na arrecadação de receitas, mediante atos próprios, os Poderes Executivo e Legislativo determinarão limitação de empenhos e movimentação financeira no montante necessário à preservação do resultado estabelecido.

§ 1º - Ao determinarem à limitação de empenhos e movimentação financeira, os chefes dos poderes executivo e legislativo adotarão critérios que produza o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANO 2010

§ 2º - Não se admitirá a limitação de empenhos e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 3º - Não serão objetos de limitação de empenhos e movimentação financeira as despesas que constituem obrigações legais do município.

§ 4º - A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessário a redução de eventual excesso da dívida em relação aos limites legais obedecendo ao que dispõem o artigo 31 da Lei Complementar 101.

Artigo 11º - A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte caso a situação de frustração de receita se reverta no bimestre seguinte.

Artigo 12º - Todo o projeto de Lei enviado pelo Executivo, versando sobre a concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do município e que não afetará as ações de caráter social, particularmente, a educação, saúde e assistência social.

Artigo 13º - Para fins do disposto no Parágrafo 3º do artigo 16 da Lei Complementar 101 considera-se irrelevante as despesas realizadas até o valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) no caso de aquisições de bens e prestações de serviços, e de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.

Artigo 14º - Para fins do disposto da alínea "e", inciso I do artigo 4º da Lei Complementar n. 101, o Executivo instituirá um Conselho para efetuar o controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados pelo orçamento municipal.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANO 2010

§ 1º - O Conselho levantará os custos e avaliará os resultados valendo-se dos seguintes critérios:

I – O levantamento de custos será feito por consulta de preços praticados no mercado mesmo quando referirem-se a execução de obras, serviços ou aquisições que excedam aos valores de dispensa de licitação conforme previsto no art. 43, IV da Lei Federal 8.666/93.

II – Quando os valores das obras, serviços ou aquisições ultrapassarem os valores de dispensa de licitação, estas se realizarão mediante formalização de processos licitatórios regidos pela Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

III – Os resultados serão avaliados levando-se em conta o cumprimento das metas pretendidas, da satisfação social e da comunidade beneficiada, a execução dentro do prazo previsto e a estrita observância dos princípios da economicidade, eficácia e transparência.

IV – Que a execução das obras, serviços ou aquisições venham atender solicitações comunitárias ou necessidades sociais.

§ 2º - O Conselho que trata este artigo será nomeado por Decreto a ser baixado pelo Prefeito Municipal, devendo ser representados por:

I – 01 – Engenheiro ou Técnico representando a Secretaria de Obras, quando tratar-se de obras ou serviços de engenharia;

II – 01 – Representante do Setor de Compras e Licitações do Município;

III – 01 – Representante da Comunidade a ser beneficiada;

IV – 01 – Representante do Conselho Municipal de Saúde, quando tratar-se de recursos da saúde;

IV – 01 – Representante da Associação de Pais, Alunos e Professores do Município, quando tratar-se de recursos da educação.

§ 3º - Os relatórios e demonstrativos produzidos pelo Conselho serão objetos de ampla divulgação, para conhecimento dos cidadãos e instituições organizadas da sociedade.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANO 2010

Artigo 15º – Na realização de programa de competência do Município, adotar-se-á a estratégia de transferir recursos a instituições públicas e privadas sem fins lucrativos desde que autorizado em Lei Municipal e seja firmado convênio, ajustes e outros congêneres, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

§ 1º - No caso de transferência a pessoas, exigir-se-á, igualmente, autorização em lei específica que tenha por finalidade a regulamentação de programa pelo qual essa transferência será efetuada, ainda que por meio de concessão de crédito.

§ 2º - A regra de que trata o *caput* deste artigo aplica-se às transferências a instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou outro município.

§ 3º - As transferências intra-governamentais entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais, que compõe a lei orçamentária, ficam condicionadas às normas constantes das respectivas leis instituidoras ou leis específicas.

Artigo 16º – Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas, de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congêneres e venham oferecer benefícios à população do município desde que existam recursos orçamentários disponíveis:

- I - Empaer
- II – Policias Civil e Militar
- III – Indea
- IV – Fema
- V – Tribunal Regional Eleitoral
- VI – Exatoria Estadual

Artigo 17º – O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no Art. 169, § 1º, da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos arts. 20 e 22, § único da Lei Complementar n. 101, e cumpridas as exigências previstas nos art. 16 e 17 do referido diploma legal.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANO 2010

§ 1º - No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º - Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Artigo 18º – Na hipótese de ser atingindo o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar nº. 101, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por decreto do chefe do executivo.

Artigo 19º – Fica constituído uma Reserva de Contingência a ser incluída na Lei Orçamentária, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais, equivalente a, no máximo 1 % (dois por cento) da receita corrente líquida.

§ 1º - Ocorrendo a necessidade de serem atendidos passivos contingentes ou outros riscos eventos fiscais imprevistos, o executivo providenciará a abertura de créditos adicionais suplementares à conta de reserva do *caput*, na forma do artigo 42 da Lei 4320/64.

§ 2º - Na hipótese de não vir a ser utilizada, no todo ou em parte, a reserva de que trata o *caput* deste artigo, poderão os recursos remanescentes ser utilizados para abertura de crédito adicionais autorizados na forma do artigo 42 da Lei 4320/64.

Artigo 20º – A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2.010 e a remeterá ao Executivo até 60 (sessenta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária àquele Poder.

Parágrafo Único – O Executivo encaminhará ao Legislativo, até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de Lei Orçamentária, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2.010, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo conforme previsto no § 3º do art. 12 da LC 101/2000.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANO 2010

Artigo 21º – Até 30 de Novembro de 2009, o executivo poderá encaminhar ao legislativo o projeto de lei estabelecendo as seguintes alterações na legislação tributária do município:

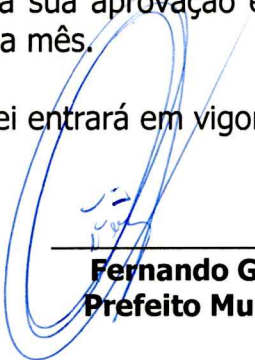
- a) Revisão da planta genérica de valores, de forma a atualizar o valor venal dos imóveis e para cobrança do IPTU;
- b) Atualização das alíquotas do ISSQN;
- c) Atualização das taxas municipais;
- d) Contribuição de Melhorias;
- e) Outras receitas de competência Municipal.

Artigo 22º – Na ocasião da elaboração do projeto de Lei Orçamentária o Poder Executivo poderá fazer a revisão das metas financeiras discriminadas no Anexo I desta Lei, adequando-as com as previsões de receitas justificadas pela Memória de Cálculo.

Parágrafo Único – A proposta orçamentária deverá ser elaborada em observância ao art. 12 da L.C. nº. 101 e artigos 22 a 26 da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 23º – Não sendo encaminhado ao Poder Executivo o autógrafo da Lei Orçamentária até o início do exercício de 2010, ficam os Poderes autorizados a realizarem a proposta orçamentária até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) a cada mês.

Artigo 24º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Fernando Gorgen
Prefeito Municipal

Relação de Prioritárias e Metas para o Exercício
Exercício: 2010

000001 - CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
000001 - SECRETARIA E PLENÁRIO DA CÂMARA
000000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
28 - ENCARGOS ESPECIAIS 841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	RESGATE E PARCELAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	PAGAMENTOS DE JUROS E ENCARGOS E DE PARCELAS DO PRINCIPAL, INCLUSIVE CORREÇÃO DE VALORES RELACIONADOS COM A DÍVIDA EXTERNA DECORRENTE DE ACORDOS FORMAIS E RECONHECIMENTO DE PARCELAMENTO DE DÍVIDAS FEITAS COM O INSS, FGTS OU OUTRAS INSTITUIÇÕES E EMPRESAS DEVIDAMENTE AUTORIZADAS EM LEI.	DÍVIDAS E OUTRAS AMORTIZAÇÕES	12 000,00

000001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Fisica	Valor
01 - LEGISLATIVA 031 - AÇÃO LEGISLATIVA	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS À MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO PODER LEGISLATIVO	MATERIAL E CUSTEIO DE PESSOAL	938.000,00
01 - LEGISLATIVA 031 - AÇÃO LEGISLATIVA	DESPESAS COM PUBLICIDADE	MANTER AS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS DE FISCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO DA VONTADE POPULAR	PUBLICAÇÕES	12.000,00
01 - LEGISLATIVA 031 - AÇÃO LEGISLATIVA	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	ADQUIRIR UM VEÍCULO PARA MELHOR PRESTAR OS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	01 VEÍCULO	100.000,00

Relação de Prioritárias e Metas para o Exercício
Exercício: 2010

000001 - CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
000001 - SECRETARIA E PLENÁRIO DA CÂMARA
000001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
01 - LEGISLATIVA 031 - AÇÃO LEGISLATIVA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES IMPRESCINDÍVEIS PARA O BOM FUNCIONAMENTO E CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES DO PODER LEGISLATIVO.	EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES	20 000,00

000002 - GABINETE DO PREFEITO
000001 - GABINETE DO PREFEITO
000003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	DESPESAS COM PUBLICIDADE	MANTER OS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DOS ATOS PRATICADOS PELO PODER EXECUTIVO NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.	PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES OFICIAIS	15 000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	ADQUIRIR UM VEÍCULO DESTINADO A ATENDER AS CONSTANTES NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL PARA DIVERSAS CIDADES DO ESTADO INCLUINDO A CAPITAL.	01 VEÍCULO	90 000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA

Data: 15/04/2009
Página: 3 de 39

Relação de Prioritárias e Metas para o Exercício
Exercício: 2010

000002 - GABINETE DO PREFEITO
000001 - GABINETE DO PREFEITO
000003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES NECESSARIOS À REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES FINS DO GABINETE	EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES	20.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO GABINETE DO PREFEITO	MANTER AS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS .	MATERIAL E CUSTEIO DE PESSOAL	380.000,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	MANUTENÇÃO COM A JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO COM A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E EXPEDIÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO	MATERIAL E CUSTEIO DE PESSOAL	15.000,00

000003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
000001 - GAB.DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
000003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
---------------------	-------	-------	-------------	-------

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA

Data: 15/04/2009
Página: 4 de 39

Relação de Prioritárias e Metas para o Exercício
Exercício: 2010

000003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
000001 - GAB.DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
000003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	ADQUIRIR UM VEÍCULO DESTINADO A ATENDER AS CONSTANTES NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO PARA DIVERSAS CIDADES DO ESTADO INCLUINDO A CAPITAL	01 VEÍCULO	35.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	LOCAR IMÓVEIS PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS QUE NÃO POSSUI PRÉDIOS PRÓPRIOS PARA REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES IMPRESCINDÍVEIS PARA O BOM FUNCIONAMENTO E DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES	30.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	MANUT E ENC.DA SECRETARIA MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO	MANTER AS ATIVIDADES À MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	MATERIAL E CUSTEIO DE PESSOAL	813.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA

Data: 15/04/2009
Página: 5 de 39

Relação de Prioritárias e Metas para o Exercício
Exercício: 2010

000003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
000001 - GAB.DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
000003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Fisica	Valor
04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ASSESSORIA JURIDICA	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS A MANUTENÇÃO COM A ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO.	MATERIAL E CUSTEIO DE PESSOAL	120.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	QUALIFICAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, MELHORANDO E DINAMIZANDO O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	15.000,00

000002 - CONSELHO TUTELAR
000091 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Fisica	Valor
14 - DIREITOS DA CIDADANIA 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	AQUISIÇÃO DE EQUIP.MAQ.MÓVEIS P/CONSELHO TUTELAR	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O CONSELHO TUTELAR CONFORME SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS	EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES	10.000,00

Relação de Prioritárias e Metas para o Exercício
Exercício: 2010

000003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
000003 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
000104 - PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	MANter AS ATIVIDADES ESSENCIAIS À MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS PARA O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO	APOSENTADORIAS, PENSÕES E BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	200.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	SALÁRIO FAMÍLIA	MANter AS ATIVIDADES ESSENCIAIS AO SALÁRIO FAMÍLIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	SALÁRIO FAMÍLIA	50.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	RESERVA LEGAL	MANter O EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO	RESERVA LEGAL	26.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	PROG.DE FORMAÇÃO DE PATRIMÔNIO DO SERVIDOR - PASEP	CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP, CONFORME ESTABELECIDO EM LEI	12 PARCELAS	50.700,00

Data: 15/04/2009
Página: 8 de 39

9

000003 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
---------------------	-------	-------	-------------	-------

000001 - GABINETE DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA COM O OBJETIVO DE UM MELHOR ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS EM ANDAMENTO	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	80 000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	MANUT E ENC DA GAB SEC DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS À MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS	MATERIAL E CUSTEIO DE PESSOAL	100 000,00

000057 - ELETRIFICAÇÃO URBANA

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
---------------------	-------	-------	-------------	-------

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA

Data: 15/04/2009
Página: 9 de 39

Relação de Prioritárias e Metas para o Exercício
Exercício: 2010

000004 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
000002 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS
000057 - ELETRIFICAÇÃO URBANA

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
25 - ENERGIA 752 - ENERGIA ELÉTRICA	CONSTR E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS RUAS E AVENIDAS	AMPLIAÇÃO DE 1.000 METROS	100.000,00
25 - ENERGIA 752 - ENERGIA ELÉTRICA	MANUTENÇÃO COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA	MANUTENÇÃO COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM NOSSO MUNICÍPIO	CONFORME NECESSIDADES	200.000,00

000059 - HABITAÇÃO

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
16 - HABITAÇÃO 482 - HABITAÇÃO URBANA	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES ASSEGURANDO CONDIÇÕES DE MORADIA PARA A POPULAÇÃO CARENTE DE NOSSO MUNICÍPIO.	50 UNIDADES	100.000,00
16 - HABITAÇÃO 482 - HABITAÇÃO URBANA	LOTEAMENTO POPULAR	DEMARCAR E CONSTRUIR A INFRA-ESTRUTURA DOS LOTES URBANOS PARA AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO.	50 LOTES	50.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA

Data: 15/04/2009
Página: 10 de 39

Relação de Prioritárias e Metas para o Exercício
Exercício: 2010

000004 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

000002 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS

000059 - HABITAÇÃO

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
000060 - URBANISMO				
Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
15 - URBANISMO 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	ASFALTAMENTO E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	PAVIMENTAR E MANTER RUAS E AVENIDAS DA SEDE DO MUNICÍPIO	10.000 M2	400.000,00
15 - URBANISMO 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	CONSTRUÇÃO DE MEIO-FIO, GUIAS E SARJETAS	OFERECER CONDIÇÕES SEGURAS DE TRÁFEGO PARA OS MOTORISTAS, CICLISTAS, MOTOCICLISTAS E TRANSEUNTES DO MUNICÍPIO.	1.000 M2	100.000,00
15 - URBANISMO 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E PASSEIOS PÚBLICOS	CONSTRUIR CALÇADAS PARA O MELHOR TRÂNSITO DE PEDESTRES COM SEGURANÇA	1.000 M2	100.000,00
15 - URBANISMO 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS MUNICIPAIS PARA ATENDER AOS ANSEIOS DE LAZER DO MUNICÍPIO.	CONSTRUÇÃO DE 01 PRAÇA	100.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA

Data: 15/04/2009
Página: 11 de 39

Relação de Prioritárias e Metas para o Exercício
Exercício: 2010

000004 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
000002 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS
000060 - URBANISMO

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
15 - URBANISMO 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNIC E SERVIÇOS FUNERAIS	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS PARA MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL E SERVIÇOS FUNERAIS	MATERIAL E DESPESAS DE CUSTEIO	30.000,00
15 - URBANISMO 452 - SERVIÇOS URBANOS	MANUTENÇÃO DO SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS À MANUTENÇÃO DO SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	MATERIAL E CUSTEIO DE PESSOAL	1.300.000,00
15 - URBANISMO 452 - SERVIÇOS URBANOS	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO DE COLETA DE LIXO	ADQUIRIR VEÍCULO PARA REALIZAR A COLETA DE LIXO DO MUNICÍPIO	01 CAMINHÃO DE LIXO	100.000,00
15 - URBANISMO 452 - SERVIÇOS URBANOS	ARBORIZAÇÃO DE AVENIDAS E PRAÇAS	PLANTAR ÁRVORES, GRAMAS E FLORES NOS CANTEIROS, PRAÇAS E AVENIDAS	250,00 M2	50.000,00

Relação de Prioritárias e Metas para o Exercício

Exercício: 2010

000004 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

000002 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS

000060 - URBANISMO

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
------------------	-------	-------	-------------	-------

000065 - GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
15 - URBANISMO 452 - SERVIÇOS URBANOS	EXP DE DOC ORIENT SINALIZAÇÃO E FISC DO TRÂNSITO	EXPEDIR DOCUMENTOS, ORIENTAR, NORMATIZAR E FISCALIZAR O TRÁFEGO E A CONDUÇÃO DO TRÂNSITO DENTRO DO MUNICÍPIO AUMENTANDO A SEGURANÇA DOS CIDADÃOS	MATERIAL E CUSTEIO DE PESSOAL	50.000,00

000003 - SETOR DE OBRAS E ESTRADAS

000101 - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	MANUT E ENCARGOS COM O SETOR DE OBRAS E ESTRADAS	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS À MANUTENÇÃO DO SETOR DE OBRAS E ESTRADAS	MATERIAL E CUSTEIO DE PESSOAL	1.850.000,00
26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES, VEÍC.E MAQ RODOVIÁRIOS	ADQUIRIR CAMINHÕES, VEÍCULOS E MÁQUINÁRIOS E RODOVIÁRIOS PARA MELHORAR E ADEQUAR AS VIAS QUE DÃO ACESSO AO MUNICÍPIO.	CAMINHÕES, MÁQUINAS E VEÍCULOS	250.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA

Data: 15/04/2009
Página: 13 de 39

Relação de Prioritárias e Metas para o Exercício
Exercício: 2010

000004 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

000003 - SETOR DE OBRAS E ESTRADAS

000101 - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	CONSTRABERTURA E MANUT DE ESTRADAS MUNICIPAIS	ABERTURA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS ASSEGURANDO O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E O TRANSPORTE DE PESSOAS E DIVERSAS MERCADORIAS .	CONFORME NECESSIDADES	100 000,00
26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	CONSTRUÇÃO DE REFORMA DE PONTES E PONTILHÕES	OFERECER E LEVAR A ELETRIFICAÇÃO À POPULAÇÃO RURAL MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA	CONFORME NECESSIDADES	100 000,00
26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	AQUISIÇÃO DE EQUIP.MÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE OBRAS E ESTRADAS	EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTE	10 000,00

000005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,DESPORTO E CULTURA

000001 - GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

000003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
------------------	-------	-------	-------------	-------

000005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,DESPORTO E CULTURA

000002 - SETOR PRÉ-ESCOLAR E CRECHE

000036 - MERENDA ESCOLAR

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Fisica	Valor
------------------	-------	-------	-------------	-------

000039 - EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Fisica	Valor
12 - EDUCAÇÃO 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHE	CONSTRUIR SALAS DE AULA E OUTRAS DEPENDÊNCIAS PARA ATENDER A DEMANDA PARA O SETOR PRÉ-ESCOLAR E CRECHE	CONFORME NECESSIDADES	40 000,00
12 - EDUCAÇÃO 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	AQUIS EQUIP MÃO.MÓV P/SETOR PRÉ-ESCOLAR E CRECHE	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS,MAQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO SETOR PRÉ-ESCOLAR E CRECHE	CONFORME NECESSIDADES	20 000,00

000365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Fisica	Valor
12 - EDUCAÇÃO 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO PRÉ-ESCOLAR E CRECHE	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS À MANUTENÇÃO DO SETOR PRÉ-ESCOLAR E CRECHE	MATERIAL E CUSTEIO DE PESSOAL	402 000,00

Relação de Prioritárias e Metas para o Exercício
Exercício: 2010

000005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,DESPORTO E CULTURA

000002 - SETOR PRÉ-ESCOLAR E CRECHE

000365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
------------------	-------	-------	-------------	-------

000003 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

000035 - TRANSPORTE ESCOLAR

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
12 - EDUCAÇÃO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO E ENC COM O FUNDO MUNIC DE EDUCAÇÃO	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS COM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONFORME NECESSIDADES	20.000,00
12 - EDUCAÇÃO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	MANUT COM PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR REPASSADAS DO GOVERNO ESTADUAL	MATERIAL E CUSTEIO DE COMBUSTIVEIS	140.000,00
12 - EDUCAÇÃO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO COM PROG.NACIONAL DO TRANSP ESCOLAR	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS COM O RECURSO DO PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00

Relação de Prioritárias e Metas para o Exercício
Exercício: 2010

000005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,DESPORTO E CULTURA

000003 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

000040 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
12 - EDUCAÇÃO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	LOCAR VEÍCULOS PARA DAR CONTINUIDADE AO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	CONFORME NECESSIDADES	350.000,00

000004 - MERENDA ESCOLAR

000036 - MERENDA ESCOLAR

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
12 - EDUCAÇÃO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO COM A MERENDA ESCOLAR - PNAE	FORNECER MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	ATENDIMENTOS AOS ALUNOS	290.000,00

000005 - FUNDO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

000035 - TRANSPORTE ESCOLAR

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
12 - EDUCAÇÃO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO E ENC.COM O FUNDO DO SAL EDUCAÇÃO	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS COM O RECURSO DO FUNDO SALÁRIO EDUCAÇÃO	MATERIAL E CUSTEIO DE COMBUSTIVEL	150.000,00

Relação de Prioritárias e Metas para o Exercício
Exercício: 2010

000005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA

000005 - FUNDO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

000035 - TRANSPORTE ESCOLAR

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
---------------------	-------	-------	-------------	-------

000006 - PROGRAMA DINHEIRO DA ESCOLA - PDDE

000040 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
12 - EDUCAÇÃO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	MANUT ENC.COM O PROGRAMA DE DINHEIRO DA ESCOLA	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS COM O RECURSO DO FUNDO SALÁRIO EDUCAÇÃO	MATERIAL E CUSTEIO DE SERVIÇOS	25.000,00
12 - EDUCAÇÃO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FINIS DO PROGRAMA DINHEIRO DA ESCOLA - P D D E	EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES	15.000,00

000007 - SETOR DE DESPORTO E LAZER

000044 - INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR E LAZER

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	MANUT E ENC.COM O SETOR DE DESPORTO E LAZER	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS À MANUTENÇÃO DO SETOR DE DESPORTO E LAZER	MATERIAL E CUSTEIO DE PESSOAL	100.000,00

Relação de Prioritárias e Metas para o Exercício

Exercício: 2010

000005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,DESPORTO E CULTURA

000007 - SETOR DE DESPORTO E LAZER

000044 - INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR E LAZER

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Fisica	Valor
27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	CONSTRUÇÃO DE QUADRA-POLIESPORTIVA	CONSTRUIR QUADRA-POLIESPORTIVA PARA MANTER AS ATIVIDADES DESPORTIVAS NO MUNICIPIO	CONFORME NECESSIDADES	50.000,00
27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	MANUT E ENC.COM O CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS À MANUTENÇÃO COM O CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO - CMD	CONFORME NECESSIDADES	20.000,00

000008 - FUNDO DE MANUT.E DESENV.ED.BÁSICA - FUNDEB - 60%

000097 - EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Fisica	Valor
12 - EDUCAÇÃO 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	REMUN.DOS PROF.DO MAG.DA ED.BÁSICA - INFANTIL 60%	ZELAR PELA GARANTIA DA VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO CONFORME NECESSIDADE ESTABELECIDO PELO ART.7 DA LEI 9.424/96	CUSTEIO DE PESSOAL	220.800,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA

Data: 15/04/2009 .
Página: 21 de 39

Relação de Prioritárias e Metas para o Exercício
Exercício: 2010

000005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA

000008 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. ED. BÁSICA - FUNDEB - 60%

000097 - EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
12 - EDUCAÇÃO 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	REMUN. DOS PROF. DO MAG. DA ED. BÁSICA - FUNDAM. 60%	ZELAR PELA GARANTIA DA VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO CONFORME ESTABELECIDO PELO ART. 7 DA LEI 9.424/96.	CUSTEIO DE PESSOAL	1.500.000,00

000009 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. ED. BÁSICA - FUNDEB - 40%

000097 - EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
12 - EDUCAÇÃO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	AQUISIÇÃO DE EQUIP. MÓV. E UTENSÍLIOS - FUND. 40%	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL 40%	EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E MATERIAIS E PERMANENTES	25.000,00
12 - EDUCAÇÃO 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FUNDEB - FUNDAMENTAL 40%	REFORÇO PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL CONFORME ESTABELECIDO NO ART. 70 DA L.D.B.	MATERIAL E CUSTEIO DE PESSOAL	887.200,00

Relação de Prioritárias e Metas para o Exercício

Exercício: 2010

000005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,DESPORTO E CULTURA

000009 - FUNDO DE MANUT.E DESENV.ED.BÁSICA - FUNDEB - 40%

000097 - EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
12 - EDUCAÇÃO 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FUNDEB - INFANTIL 40%	REFORÇO PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL CONFORME ESTABELECIDO NO ART.70 DA L.D.B	MATERIAL E CUSTEIO DE PESSOAL	210.000,00
12 - EDUCAÇÃO 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	AQUISIÇÃO DE EQUIP.MÓV.E UTENSÍLIOS - INFANTIL 40%	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO FUNDEB - INFANTIL 40%	EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES	25.000,00

000010 - SETOR DE CULTURA

000046 - DIFUSÃO CULTURAL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
12 - EDUCAÇÃO 392 - DIFUSÃO CULTURAL	MANUT E ENC.COM EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS COM EVENTOS E FESTIVIDADES MUNICIPAIS, COMO FESTAS JUNINAS, DIA DO MUNICIPIO, FESTA DO PEÃO, DANÇAS CULTURAIS E FESTIVAL DA CANÇÃO E ENTRE OUTROS.	CONFORME NECESSIDADES	100.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA

Data: 15/04/2009
Página: 23 de 39

Relação de Prioritárias e Metas para o Exercício
Exercício: 2010

000005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA

000010 - SETOR DE CULTURA

000046 - DIFUSÃO CULTURAL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
13 - CULTURA 392 - DIFUSÃO CULTURAL	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	MANTER A BIBLIOTECA MUNICIPAL PARA FACILITAR A CONSULTA E O APRENDIZADO, COMPLEMENTANDO E ORIENTANDO O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM.	ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS	10.000,00
13 - CULTURA 392 - DIFUSÃO CULTURAL	MANUTENÇÃO COM A BANDA ESTUDANTIL	MANUTENÇÃO COM A BANDA MUSICAL ESTUDANTIL DE NOSSO MUNICÍPIO	CONFORME NECESSIDADES	10.000,00

000006 - SECRETARIA DE SAÚDE

000001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

000079 - SAÚDE

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
10 - SAÚDE 301 - ATENÇÃO BÁSICA	MANUT. E ENC. COM O GAB. SECRETÁRIO MUNIC. DE SAÚDE	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE	MATERIAL E CUSTEIO DE PESSOAL	50.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA

Data: 15/04/2009
Página: 24 de 39

Relação de Prioritárias e Metas para o Exercício
Exercício: 2010

000006 - SECRETARIA DE SAÚDE

000001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

000079 - SAÚDE

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
10 - SAÚDE 301 - ATENÇÃO BÁSICA	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PI/GAB. SEC. DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE	CONFORME NECESSIDADES	10 000,00

000002 - SETOR DE SAÚDE

000079 - SAÚDE

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
10 - SAÚDE 301 - ATENÇÃO BÁSICA	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	ADQUIRIR VEÍCULO PARA DAR SUPORTE E APOIO DINAMIZANDO O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.	CONFORME NECESSIDADES	60 000,00
10 - SAÚDE 301 - ATENÇÃO BÁSICA	AQUIS DE EQUIP E MAT PERMANENTE P/SETOR DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES IMPRESCINDÍVEIS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO SETOR DE SAÚDE	EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTE	50 000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA

Data: 15/04/2009
Página: 25 de 39

Relação de Prioritárias e Metas para o Exercício
Exercício: 2010

000006 - SECRETARIA DE SAÚDE
000002 - SETOR DE SAÚDE
000079 - SAÚDE

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
10 - SAÚDE 301 - ATENÇÃO BÁSICA	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	OFERECER MELHORES CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO E TRATAMENTO AOS MUNICÍPIOS, OFERTANDO VACINAÇÃO REGULAR, PRONTO ATENDIMENTO EM CASOS MENOS GRAVES, ORIENTAÇÕES PROFILÁTICAS E ASSISTENCIAIS.	CONFORME NECESSIDADES	150.000,00
10 - SAÚDE 301 - ATENÇÃO BÁSICA	MANUTENÇÃO COM ANÁLISES CLÍNICAS	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS À MANUTENÇÃO COM AS ANÁLISES CLÍNICAS DOS LABORATÓRIOS	MATERIAL E CUSTEIO DE SERVIÇOS	25.000,00
10 - SAÚDE 301 - ATENÇÃO BÁSICA	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	QUALIFICAR OS SERVIDORES DA SAÚDE, MELHORANDO E DINAMIZANDO O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.	CONFORME NECESSIDADES	10.000,00
10 - SAÚDE 301 - ATENÇÃO BÁSICA	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM FUNDO MUN.DE SAÚDE	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CONFORME NECESSIDADES	20.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA

Data: 15/04/2009
Página: 26 de 39

Relação de Prioritárias e Metas para o Exercício
Exercício: 2010

000006 - SECRETARIA DE SAÚDE
000002 - SETOR DE SAÚDE
000079 - SAÚDE

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
10 - SAÚDE 301 - ATENÇÃO BÁSICA	MANUTENÇÃO COM A SAÚDE DA FAMÍLIA	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS COM RECURSO DA SAÚDE DA FAMÍLIA	CONFORME NECESSIDADES	220.000,00
10 - SAÚDE 301 - ATENÇÃO BÁSICA	MANUTENÇÃO COM OS AGENTES COMUNITÁRIOS	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO COM PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS	CONFORME NECESSIDADES	155.000,00
10 - SAÚDE 301 - ATENÇÃO BÁSICA	MANUTENÇÃO COM A FARMÁCIA BÁSICA	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS COM O RECURSO DA FARMÁCIA BÁSICA	CONFORME NECESSIDADES	60.000,00
10 - SAÚDE 301 - ATENÇÃO BÁSICA	MANUTENÇÃO DA EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS COM O RECURSO DA EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	CONFORME NECESSIDADES	95.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA

Data: 15/04/2009
Página: 27 de 39

Relação de Prioritárias e Metas para o Exercício
Exercício: 2010

000006 - SECRETARIA DE SAÚDE

000002 - SETOR DE SAÚDE

000079 - SAÚDE

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
10 - SAÚDE 301 - ATENÇÃO BÁSICA	MANUTENÇÃO COM A SAÚDE BUCAL	MANter AS ATIVIDADES ESSENCIAIS COM O RECURSO DA SAÚDE BUCAL	CONFORME NECESSIDADES	105.000,00
10 - SAÚDE 301 - ATENÇÃO BÁSICA	AQUISIÇÃO DE EQUIP. MÓV E UTENS P/POVOS INDÍGENAS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES COM O RECURSO DOS POVOS INDÍGENAS	EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES	15.000,00
10 - SAÚDE 301 - ATENÇÃO BÁSICA	AQUISIÇÃO DE EQUIP. MÓV E UTENS P/SAÚDE DA FAMÍLIA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES COM O RECURSO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES	10.000,00
10 - SAÚDE 301 - ATENÇÃO BÁSICA	AQUIS. EQUIP. MÓV E UTENS P/PROG. AG. COMUNIT. RURAIS	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES COM RECURSO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS RURAIS - PASCAR	EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES	10.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA

Data: 15/04/2009
Página: 28 de 39

Relação de Prioritárias e Metas para o Exercício
Exercício: 2010

000006 - SECRETARIA DE SAÚDE
000002 - SETOR DE SAÚDE
000079 - SAÚDE

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
10 - SAÚDE 301 - ATENÇÃO BÁSICA	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O SETOR DE SAÚDE	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO SETOR DE SAÚDE	MATERIAL E CUSTEIO DE PESSOAL	2.030.000,00
10 - SAÚDE 301 - ATENÇÃO BÁSICA	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM OS POVOS INDIGENAS	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS COM RECURSO DOS POVOS INDIGENAS	MATERIAL E CUSTEIO DE PESSOAL	500.000,00
10 - SAÚDE 301 - ATENÇÃO BÁSICA	MANUT. E ENC. COM O PROGRAMA DE MICRO REGIONALIZAÇÃO	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS COM O RECURSO DO PROGRAMA DE MICRO REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE	MATERIAL E CUSTEIO DE PESSOAL	50.000,00
10 - SAÚDE 301 - ATENÇÃO BÁSICA	MANUT. COM O PROG. AGENTES COMUNIT RURAIS - PASCAR	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS COM RECURSO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS RURAIS - PASCAR	CONFORME NECESSIDADES	90.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA

Data: 15/04/2009
Página: 29 de 39

Relação de Prioritárias e Metas para o Exercício
Exercício: 2010

000006 - SECRETARIA DE SAÚDE

000002 - SETOR DE SAÚDE

000079 - SAÚDE

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
10 - SAÚDE 301 - ATENÇÃO BÁSICA	MANUTENÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS COM O RECURSO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	CONFORME NECESSIDADES	430.000,00
10 - SAÚDE 301 - ATENÇÃO BÁSICA	MANUT. E ENC. C/O PROG. ASSIST. FAMÍLIA COMUNIT. - PASFC	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS COM O RECURSO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FAMÍLIA COMUNITÁRIA - PASFC	MATERIAL E CUSTEIO DE PESSOAL	120.000,00
10 - SAÚDE 301 - ATENÇÃO BÁSICA	AQUISIÇÃO DE EQUIP. MÓV. E UTENS. P/SAÚDE BUCAL	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES COM O RECURSO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E MÓVEIS	10.000,00
10 - SAÚDE 301 - ATENÇÃO BÁSICA	AQUISIÇÃO DE EQUIP. MÓV. E UTENSÍLIOS P/PASFC	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES COM O RECURSO DO PROGRAMA APOIO À SAÚDE FAMÍLIA COMUNITÁRIA - PASFC	EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTE	10.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA

Data: 15/04/2009
Página: 30 de 39

Relação de Prioritárias e Metas para o Exercício
Exercício: 2010

000006 - SECRETARIA DE SAÚDE

000002 - SETOR DE SAÚDE

000079 - SAÚDE

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
10 - SAÚDE 301 - ATENÇÃO BÁSICA	AQUISIÇÃO DE EQUIP MÓV UTENS P/AG COMUN DE SAÚDE	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES	15.000,00
10 - SAÚDE 301 - ATENÇÃO BÁSICA	AQ DE EQUIP MÁQ MÓV E UTENS P/EPIDEM CONT DOENÇAS	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E MATERIAIS PERMANENTES COM O RECURSO DA EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.000,00
10 - SAÚDE 301 - ATENÇÃO BÁSICA	AQ DE EQUIP MÓV E UTENS P/SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES	20.000,00

000003 - SETOR DE SANEAMENTO

000080 - SANEAMENTO BÁSICO

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
------------------	-------	-------	-------------	-------

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA

Data: 15/04/2009
Página: 31 de 39

Relação de Prioritárias e Metas para o Exercício
Exercício: 2010

000006 - SECRETARIA DE SAÚDE
000003 - SETOR DE SANEAMENTO
000080 - SANEAMENTO BÁSICO

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
17 - SANEAMENTO 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	MANUTENÇÃO E ENC.COM O SETOR E FUNDO DE SANEAMENTO	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS A MANUTENÇÃO COM O SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO	MATERIAL E CUSTEIO DE PESSOAL	100.000,00
17 - SANEAMENTO 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	AMPLIAR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, CONSTRUINDO NOVAS REDES DE ABASTECIMENTO	CONFORME NECESSIDADES	100.000,00
17 - SANEAMENTO 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	CONST.DA REDE E ESTAÇÃO DE TRAT DO ESG SANITÁRIO	CONSTRUIR O SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO.	CONFORME NECESSIDADES	100.000,00
17 - SANEAMENTO 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	CONSTRUIR AS GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS PARA ESCOAR AS ÁGUAS DAS CHUVAS.	CONFORME NECESSIDADES	100.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA

Data: 15/04/2009
Página: 33 de 39

Relação de Prioritárias e Metas para o Exercício
Exercício: 2010

000007 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
000001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
000003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
000090 - ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL				
Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	MANUT E ENC.COM ASSIST.AO MENOR E COMBATE À FOME	MANTER AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES BÁSICAS DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS	MATERIAL E CUSTEIO DE PESSOAL	30.000,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	AQUISIÇÃO DE EQUIP.MÓVEIS E UTENSÍLIOS	ADQUIRIR DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O BOM FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	MANUT E ENC.COM O PROG.DE ERRAD.AO TRAB.INFANTIL	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS COM O RECURSO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL - PETI	MATERIAL E CUSTEIO DE SERVIÇOS	20.000,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	MANUT E ENC.C/O PROG.AT.INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS COM O RECURSO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF	MATERIAL E CUSTEIO DE PESSOAL	60.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA

Data: 15/04/2009
Página: 34 de 39

Relação de Prioritárias e Metas para o Exercício
Exercício: 2010

000007 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
000001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
000090 - ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	MANUT E ENC COM O PROGRAMA PRÓ-JOVEM	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS AO BOM FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA PRÓ-JOVEM NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	MANUTENÇÃO COM O PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS AS ATIVIDADES COM O RECURSO DO PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO DESTINADOS À SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	MANUT COM O ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD	MANTER AS ATIVIDADES NECESSÁRIAS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	MANUT COM O PROG.APOIO A PESSOA IDOSA E DEFICIENTE	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS COM RECURSO DO PROGRAMA DE APOIO A PESSOA IDOSA E DEFICIENTE - API/APD	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA

Data: 15/04/2009
Página: 35 de 39

Relação de Prioritárias e Metas para o Exercício
Exercício: 2010

000007 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL

000001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL

000090 - ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	MANUT.C/FUNDO PARTILHADO DE INVEST.SOCIAIS - FUPIS	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS COM O RECURSO DO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FUPIS	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00

000008 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

000001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

000003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
20 - AGRICULTURA 606 - EXTENSÃO RURAL	MANUT.E ENC.COM A SEC.DE AGRIC.PECUÁRIA E MEIO AMB	MANUTENÇÃO COM AS ATIVIDADES ESSENCIAIS A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	MATERIAL E CUSTEIO DE PESSOAL	210.000,00
20 - AGRICULTURA 606 - EXTENSÃO RURAL	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	ADQUIRIR VEÍCULO PARA ATENDER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS À SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	01 VEÍCULO	40.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA

Data: 15/04/2009
Página: 36 de 39

Relação de Prioritárias e Metas para o Exercício
Exercício: 2010

000008 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
000001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
000003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
20 - AGRICULTURA 606 - EXTENSÃO RURAL	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQ MÓVEIS E UTENSÍLIOS	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER A SEC DE AGRICULTURA	EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES	20.000,00

000015 - APOIO À PRODUÇÃO VEGETAL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
20 - AGRICULTURA 606 - EXTENSÃO RURAL	INCREMENTO À PRODUÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	INCENTIVO À PRODUÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COM FOMENTO À PRODUÇÃO E PROGRAMAS DE APOIO AO PRODUTOR RURAL	CONFORME NECESSIDADES	10.000,00
20 - AGRICULTURA 606 - EXTENSÃO RURAL	IMPLANTAÇÃO DE HORTAS E VIVEIROS COMUNITÁRIOS	FOMENTAR A IMPLANTAÇÃO DE HORTAS E VIVEIROS COMUNITÁRIOS	CONFORME NECESSIDADES	10.000,00
20 - AGRICULTURA 606 - EXTENSÃO RURAL	MANUT.E ENCARGOS COM CONVÊNIOS E PESQUISAS	OBTER E REPASSAR NOVOS CONHECIMENTOS DE PREPARAÇÃO DO SOLO E PLANTIO NAS ÁREAS DE PEQUENOS PRODUTORES, BEM COMO NOVOS MÉTODOS DE TÉCNICAS AGROPECUÁRIAS.	CONFORME NECESSIDADES	10.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA

Data: 15/04/2009
Página: 37 de 39

Relação de Prioritárias e Metas para o Exercício
Exercício: 2010

000008 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
000001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
000015 - APOIO À PRODUÇÃO VEGETAL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
20 - AGRICULTURA 606 - EXTENSÃO RURAL	MANUT.DESP.COM PALESTRAS, TREIN.NOVAS TÉC.AGROP.	OBTER NOVOS E CONHECIMENTOS DE PREPARAÇÃO DE SOLO E PLANTIO NAS ÁREAS DE PEQUENOS PRODUTORES, BEM COMO NOVOS MÉTODOS DE TÉCNICAS AGROPECUÁRIAS.	CONFORME NECESSIDADES	10.000,00

000018 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
20 - AGRICULTURA 606 - EXTENSÃO RURAL	INCENT.À FORMAÇÃO DE COOP.MICRO EMP.E ASSOCIAÇÕES	INCENTIVAR A FORMAÇÃO DE COOPERATIVAS QUE POSSAM MELHOR APOIAR AOS PEQUENOS PRODUTORES DURANTE O PROCESSO DE PLANTATIO, COLHEITA, ARMAZENAGEM DOS PRODUTOS AGRÍCOLAS.	MATERIAL E CUSTEIO DE SERVIÇOS	10.000,00

000009 - SECRETARIA DE FINANÇAS
000001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
000000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CONTINGENCIAMENTO REFERENTE AOS RISCOS FISCAIS E PASSIVOS CONTINGENTES CONFORME PREVISTO NO ART.5, III "b" DA LEI L.C 101/2000.	1% R.C.L	224.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA

Data: 15/04/2009
Página: 38 de 39

Relação de Prioritárias e Metas para o Exercício
Exercício: 2010

000009 - SECRETARIA DE FINANÇAS
000001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
000000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
---------------------	-------	-------	-------------	-------

000006 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
04 - ADMINISTRAÇÃO 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	MANUT.E ENC.DA SECRET DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS À MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SETOR DE TRIBUTAÇÃO	MATERIAL E CUSTEIO DE PESSOAL	637 000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	AQUISIÇÃO DE EQUIP E MAT P/SEC DE FINANÇAS	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E MATERIAIS PERMANENTES NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FINS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25 000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	SENTENÇAS JUDICIAIS	DISPOR NA SECRETARIA DE FINANÇAS UM RECURSO PARA SUPRIR CASO VENHA A OCORRER NO PERÍODO COM SENTENÇAS JUDICIAIS	CONFORME NECESSIDADES	10 000,00

000007 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR - PASEP

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
---------------------	-------	-------	-------------	-------

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA

Data: 15/04/2009
Página: 39 de 39

Relação de Prioritárias e Metas para o Exercício
Exercício: 2010

000009 - SECRETARIA DE FINANÇAS
000001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
000007 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR - PASEP

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
04 - ADMINISTRAÇÃO 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	PROG DE FORMAÇÃO DE PATRIMÔNIO DO SERVIDOR-PASEP	CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP, CONFORME EM LEI.	12 PARCELAS	224.000,00

000033 - SERVIÇOS DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
28 - ENCARGOS ESPECIAIS 841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	RESGATE E PARCELAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	PAGAMENTO DE JUROS E ENCARGOS E DE PARCELAS DO PRINCIPAL, INCLUSIVE CORREÇÃO DE VALORES DO PRINCIPAL RELACIONADOS COM A DÍVIDA INTERNA DECORRENTES DE ACORDO FORMAIS E RECONHECIMENTO DE PARCELAMENTO DE DÍVIDAS FEITOS COM O INSS, FGTS OU OUTRAS INSTITUIÇÕES E EMPRESAS DEVIDAMENTE AUTORIZADAS EM LEI	12 PARCELAS	1.150.000,00